

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 446, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 228/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Erondi Antunes da Silva	Vigia	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025 (trinta dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JUNHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal